
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N.º 539, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Marcilei Pereira de Sousa, Carolina Barrea Remonatto e Ademir Jose Alderete** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 038/2022, incumbida de apurar possíveis irregularidades administrativas junto ao Departamento da B.M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal